

INDICAÇÃO N° 279/2013

Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Dom Pedro II e Piratini.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Dom Pedro II e Piratini, no Centro, nas proximidades do Supermercado Canção.

O tráfego de veículos nessas duas vias é intenso e constante e o estacionamento dos dois lados torna a travessia difícil em qualquer sentido se agravando principalmente nos horários de maior pico tanto para motoristas quanto para pedestres. É constante também os acidentes neste local.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

SUELI GUERRA

IND 279/2013
AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

